

Clube Naval Charitas

REGATA FLOTILHA DINGUE CNC

12/02/2023

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.

1.2. Será aplicado o Apêndice T das RRV.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

2.1 A Regata está aberta para Barcos da Classe Dingue

2.2 Os barcos e velejadores elegíveis deverão se inscrever por e-mail (nautica@cnccharitas.org.br) ou na Secretaria do evento até às 1130 h do dia 12/02/2023.

3. TAXAS:

3.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. PROGRAMA:

4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
12/02/2023	11:30	Término das inscrições
	11:40	Reunião Comandantes
	13:00	Regata
	17:00	Premiação

4.2. O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 12:55h

4.3. O horário limite de sinalização de partida de regatas será às 15:30h.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA:

5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento.

6. LOCAL:

6.1. A sede do evento será no Clube Naval Charitas.

6.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na área da náutica.

6.3. As Áreas de Regatas serão na Enseada de São Francisco e adjacências.

7. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

7.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

8. PERCURSO:

Será comunicado na reunião de comandantes.

9. PRÊMIOS:

10.1. Será oferecida premiação aos

5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral,

3(três) primeiros colocados na Categorial Estreante e os

3 (três) primeiros colocados na Categoria 1.5

Clube Naval Charitas



AVISO DE REGATA

10. DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

10.1. Em participando dessa regata, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitarão qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

12. INFORMAÇÕES

Para mais informações entrar em contato com:

Telefones: (21) 2109-8125/8126 - e-mail: nautica@cncharitas.org.br